



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO CURU
Poder Executivo - Estado do Ceará - Gestão 2017/2020
Gabinete da Prefeita

PORTARIA Nº 113/2018

São Luís do Curu, 02 de outubro de 2018.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO CURU, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município - LOM.

RESOLVE:

ART. 1º - Reestruturar o Conselho de Acompanhamento do Fundo de Educação Básica-CACS FUNDEB, ficando assim constituído:

I - Representantes indicados pelo Poder Executivo/Secretária de Educação.

- Titular: Simone Soares Oliveira
- Suplente: Daniela Silva Sousa

II - Representantes, - Professores Escolas Municipais.

- Titular: Francisco Andrade Neto
- Suplente: Aldi Gomes de Moura

III- Representantes- Diretores Municipais

- Titular: Raquel Almeida Barroso
- Suplente: Adelon Franco Almeida

IV- Representantes dos Servidores Técnicos Administrativos

- ✓ Titular: Raimundo Marcondes Sobrinho
- ✓ Suplente: Jucileide do Nascimento Paiva

V- Representante- Pais de Alunos

- Titular: Francisco Ivanildo Maia
- Suplente: Leilton Alves de Castro
- Titular: Francisco Antonio Sousa Ramos
- Suplente: Márcia Alonisia Ribeiro Quinto



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO CURU
Poder Executivo - Estado do Ceará - Gestão 2017/2020
Gabinete da Prefeita

VI - Representantes dos Estudantes

- Titular: Tasso Amorim da Silva
- Suplente: Jarmeson Paiva Dutra
- Titular: Alisson Freire Santos
- Suplente: Carlos Robert Silva Nogueira

VI - Representantes Conselho de Educação

- Titular: Francisco Edmilson Alves Coelho
- Suplente: Aurilene Ferreira Torres

VII - Representantes Conselho Tutelar

- Titular: Francisco Roberto Barbosa Alves
- Suplente: Erica Samille Tabosa Barreto

ART. 2º - Foram Eleitos para presidir o Conselho da Alimentação Escolar - CAE

- Presidente: Francisco Andrade Neto
- Vice: Aldi Gomes de Moura
- Secretário (a) Executivo (a): Francisco Edmilson Alves Coelho

ART. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de São Luís do Curu/CE, em 02 de outubro de 2018.

Carolina de Araújo Ramalho Pequeno
Prefeita Municipal

Publicação por afixação no flanelógrafo do Paço da Prefeitura Municipal de São Luís do Curu e da Câmara Municipal de São Luís do Curu - Ceará em 02 de outubro de 2018, na forma do caput do Art. 81 da Lei Orgânica Municipal e da Decisão firmada pelo STJ - Recurso Especial nº 105.232 (96006484/Ceará)

Aldi Gomes de Moura

Procurador do Município